



EDITAL ÚNICO Nº 32 DE 16 DE AGOSTO DE 2023
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Edital destinado à seleção de bolsistas em diferentes modalidades de bolsa no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt.

1. INSTRUÇÕES GERAIS

Seguem abaixo informações gerais concernentes ao presente edital. Em páginas subsequentes, estão dispostas instruções específicas para cada subprojeto PrInt UFSM e para cada modalidade.

1.1. Cronograma unificado

Etapa	Data
Lançamento do edital	16 de agosto de 2023
Período de inscrições	de 16 a 27 de agosto de 2023
Período de análise das candidaturas	28 a 30 de agosto de 2023
Resultado preliminar da avaliação das candidaturas	01 de setembro de 2023
Prazo para solicitação de reconsideração	Até 05 de setembro de 2023
Período de análise da solicitação de reconsideração	06 de setembro de 2023
Publicação do resultado final na página do Capes PrInt UFSM	12 de setembro de 2023
Período de indicação do(s) candidato(s) selecionado(s) pelo Coordenador de cada Projeto (conforme Ofício N. 113/2022-DRI/CAPES)	04 a 18 de setembro de 2023
Comunicação CAPES >> BOLSISTA >> CAPES	a partir da indicação
Período de início da bolsa (conforme Ofício 112/2022-DRI/CAPES)	entre janeiro e março de 2024

1.2. Relação do número de vagas considerando modalidade de bolsa e projeto Capes-PrInt UFSM para este processo seletivo:

PROJETO Capes-PrInt UFSM	MODALIDADE DE BOLSA						Página
	DSE	JT	PDEE	PVB	PVE Jr	PVE Sr	
Ecosystemas Sustentáveis	04						03
Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para Promoção de Saúde	05		02	01	01		07; 11; 14; 17
Recursos Energéticos	02			01		02	21; 26; 28
Tecnologias limpas	02						33

DSE = Doutorado Sanduíche no Exterior

JT = Jovem Talento

PDEE = Pós-Doutorado com Experiência no Exterior

PVB = Professor Visitante no Brasil

PVE Jr e Sr = Professor Visitante no Exterior Júnior ou Sênior

2. Informações gerais:

- a) os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação complementar que será solicitada pela Coordenação do Projeto e/ou pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.
- b) em caso de empate no momento da seleção, terá prioridade o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação no primeiro critério de avaliação. Se persistir, o desempate ocorrerá de acordo com a maior nota obtida no segundo critério de avaliação;
- c) no caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes;
- d) o(a) bolsista deverá enviar um Relatório Técnico decorrente do período de concessão de bolsa, em concordância com os objetivos e indicadores descritos no seu projeto de pesquisa e plano de atividades, para o respectivo Coordenador do Projeto Capes-Print UFSM, em um prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa. Relatórios/documentos específicos poderão ser solicitados ao(a) Bolsista diretamente pela Capes, estando sob inteira responsabilidade do(a) próprio(a) Bolsista.
- e) os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e/ou pelo Grupo-Gestor Capes/PrInt UFSM.

PROJETO ECOSSISTEMAS SUSTENTÁVEIS

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Ecosistemas Sustentáveis**” (Processo 8881.310240/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir (passível de alteração/modificação de acordo com o estabelecido pelo projeto):

Linha 1	Biodiversidade animal (PPGBA)
Objetivos	Ecologia, conservação, sistemática e/ou evolução de populações de vertebrados e/ou invertebrados
Linha 2	Desenvolvimento territorial (PPGExR)
Objetivos	Valorização de produtos e desenvolvimento sustentável de comunidades rurais
Linha 3	Produção animal (PPGZ)
Objetivos	Estratégias para produção animal sustentável e incremento de seus serviços ecossistêmicos
Linha 4	Recursos florestais (PPGEF)
Objetivo	Técnicas de manejo e sustentabilidade de florestas naturais e/ou cultivadas

1.2. O número de cotas (bolsas mensais), o período de bolsa e vagas disponíveis estão presentes na tabela abaixo:

Número de cotas	24
Duração (período de bolsa)	mínimo de 6 e máximo de 10 meses (início entre 01/01/2024 a 01/03/2024 e término até 31/10/2024)
Vagas (máximo)	4

1.3. Dependendo da relação entre oferta e demanda qualificada, a Comissão de Seleção poderá sugerir alteração do período solicitado pelo candidato aprovado, o que somente será efetivada se houver a concordância do candidato e a reapresentação de novos documentos (novo cronograma, carta do orientador brasileiro, carta do supervisor estrangeiro) que expressem plena anuência com o novo período sugerido pela Comissão de Seleção e acatado pelo candidato.

1.4. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a)s na UFSM, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto “Ecosistemas Sustentáveis” aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior deverão se inscrever através do endereço eletrônico projetoecosustentaveis@gmail.com, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 e anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;

b) cópia atualizada do Currículo Lattes;

c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Ecossistemas Sustentáveis”;

d) documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#) (e suas atualizações disponíveis [no site do Programa CAPES-PrInt](#));

e) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Ecossistemas Sustentáveis” na execução das atividades;

f) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Peso	Critério avaliado
5,0	Programa de pós-graduação ao qual o candidato está vinculado, considerando que as 24 cotas serão prioritariamente similarmente distribuídas entre o PPGBA, PPGE _x R, PPGEF e PPGZ

2,0	Plano de trabalho, levando em conta a relevância, a qualificação da instituição/grupo no exterior e o alinhamento com o objetivo do projeto
1,5	Produção científica do(a) orientador(a) no Brasil, representada pelo somatório pontuação Qualis/CAPES de artigos publicados a partir de 2017.
1,5	Produção científica do(a) candidato(a) representada pelo somatório da pontuação Qualis/CAPES de artigos publicados.

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao(s) programa(s) de pós-graduação.

Gilberto Vilmar Kozloski
Coordenador do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.101544/2023-35

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Anexo de edital (010)	Edital CAPES-PRINT Ecossistemas Sustentáveis cotas 2024.pdf

Assinaturas

07/08/2023 10:36:00

GILBERTO VILMAR KOZLOSKI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
03.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - DZOT



Código Verificador: 3084252

Código CRC: 5ba4ed78

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



PROJETO: Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto: Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde (Processo 88881.310287/2018-01), conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde
Objetivos	Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco em moléculas inteligentes e atitudes sustentáveis como fatores de promoção da saúde, fomentando transdisciplinaridade.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	05 vagas
Duração	06 meses

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a)s na UFSM, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto: “Estratégias farmacológicas e nutricionais para a promoção da saúde” aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico maria.r.chitolina@ufsm.br e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;

b) cópia atualizada do Currículo Lattes;

c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto: Estratégias Farmacológicas e nutricionais para a promoção da saúde.

d) documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#) (e suas atualizações disponíveis [no site do Programa CAPES-PrInt](#));

e) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto: Estratégias Farmacológicas e nutricionais para a promoção da saúde na execução das atividades;

f) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
5	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01.
5	Produção científica do candidato representada pela produção nas áreas (contam como produção as publicações de artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes) e/ou produção artística do candidato (exposições e curadorias). Todas as produções serão classificadas conforme o índice JCR ou Qualis (de suas respectivas áreas).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Maria Rosa Chitolina
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.104867/2023-81

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	EstratégiasModelo de edital - DSE CAPES-PRINT.pdf

Assinaturas

08/08/2023 18:07:31

MARIA ROSA CHITOLINA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
02.71.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - DBBM



Código Verificador: 3103421

Código CRC: 31ca0b91

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



**PROJETO: ESTRATÉGIAS FARMACOLÓGICAS E
NUTRICIONAIS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Modalidade Pós-Doutorado com Experiência no Exterior

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Pós-Doutorado com Experiência no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde (Processo 88881.310287/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir (passível de alteração/modificação de acordo com o estabelecido pelo projeto):

Linha 1	Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde
Objetivos	Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco em moléculas inteligentes e atitudes sustentáveis como fatores de promoção da saúde, fomentando transdisciplinaridade.

1.2 O número de cotas e a duração das mesmas são apresentadas na tabela abaixo:

Vagas	02 vagas
Duração	6 meses

1.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Doutores(as), pesquisadores(as) ou docentes, brasileiros(as) ou estrangeiros(as), residentes no Brasil ou no exterior que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior, para realização de atividades de pesquisa ou docência, que atendam ao seguinte requisito:

2.1.1. Possuir experiência acadêmica no exterior como doutorado pleno ou pós-doutorado pleno por no mínimo **doze meses**;

2.1.2. Não possuir vínculo empregatício como professor ou pesquisador em Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa;

2.1.3. Ter obtido o título de doutor há menos de oito anos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico maria.r.chitolina@ufsm.br, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 (em caso de haver mais de uma) e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) cópia atualizada do Currículo Lattes ou equivalente;

b) diploma de doutorado;

c) comprovação da experiência prévia no exterior, conforme item 2.1.1;

d) cópia da carteira de identidade (candidato brasileiro) ou passaporte (candidato estrangeiro);

- e) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido na UFSM dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “”;
- d) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde na execução das atividades;
- e) manifestação de concordância de Programa de Pós-Graduação integrante do Programa CAPES PrInt, subprojeto Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde em papel timbrado e devidamente assinado e carimbado pelo(a) Coordenador(a) do Programa;

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do supervisor, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados às instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
5	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01.
5	Produção científica do candidato representada pela produção nas áreas (contam como produção as publicações de artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes) e/ou produção artística do candidato (exposições e curadorias). Todas as produções serão classificadas conforme o JCR ou Qualis (de suas respectivas áreas).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Maria Rosa Chitolina
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.105313/2023-09

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	EstratégiasModelo de edital - PDEE CAPES-PRINT.pdf

Assinaturas

09/08/2023 08:31:05

MARIA ROSA CHITOLINA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
02.71.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - DBBM



Código Verificador: 3105580

Código CRC: 23f9f084

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



PROJETO: Estratégias farmacológicas e nutricionais para a promoção da saúde

Modalidade Professor Visitante no Brasil

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Professor Visitante no Brasil**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto: Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde (Processo 88881.310287/2018-01), conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde
Objetivos	Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco em moléculas inteligentes e atitudes sustentáveis como fatores de promoção da saúde, fomentando transdisciplinaridade.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	01 vaga
Duração	15 dias

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. REQUISITOS

2.1. Professores(as) e/ou pesquisadores(as) de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Possuir doutorado há pelo menos um ano;
- 2.1.2. Ter reconhecida competência como pesquisador(a) em sua área de atuação;
- 2.1.3. Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico maria.r.chitolina@ufsm.br e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do passaporte do(a) candidato(a);
- b) *curriculum vitae* atualizado contendo a produção dos últimos 05 anos;
- c) declaração, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem do(a) candidato(a), informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil e manifestando interesse em participar do projeto CAPES PrInt, subprojeto: “Estratégias farmacológicas e nutricionais para a promoção da saúde”;
- d) descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros;
- e) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto: Estratégias farmacológicas e nutricionais para a promoção da saúde” na execução das atividades;

3.2. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
5	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01.
5	Produção científica do candidato representada pela produção nas áreas (contam como produção as publicações de artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes) e/ou produção artística do candidato (exposições e curadorias). Todas as produções serão classificadas conforme o JCR ou Qualis (de suas respectivas áreas).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Maria Rosa Chitolina
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.104867/2023-81

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Minuta de edital (010)	EstratégiasModelo de edital - PVB CAPES-PRINT.pdf

Assinaturas

08/08/2023 18:07:32

MARIA ROSA CHITOLINA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
02.71.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - DBBM



Código Verificador: 3103422

Código CRC: 12c52c98

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



Modalidade Professor Visitante no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de **Professor Visitante no Exterior, modalidade Júnior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde (Processo 88881.310287/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir

Linha 1	Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde
Objetivos	Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco em moléculas inteligentes e atitudes sustentáveis como fatores de promoção da saúde, fomentando transdisciplinaridade.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	1 vaga
Duração	3 meses

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Pesquisadores(as) ou docentes doutores(as) que tenham vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa, integrantes do Programa CAPES/PrInt e atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Residir no Brasil;

2.1.3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição. Para as bolsas de Professor Visitante Júnior poderá ser aceita a ata de defesa de tese, para defesas recentes;

2.1.4. Ter obtido o título de doutor(a) há até 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) na categoria Júnior e há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, contados a partir da data de inscrição no processo seletivo;

2.1.5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

2.1.6. Manter o Currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações;

2.1.7. Fornecer documento comprobatório de concordância da Chefia Imediata para o afastamento, de acordo com as normas para afastamento pertinentes, no ato da implementação da bolsa;

2.1.8. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

2.1.9. Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico maria.r.chitolina@ufsm.br e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) currículo Lattes atualizado, com a produção científica dos últimos 05 anos;
- b) *curriculum vitae* resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior;
- c) correspondências trocadas com o(a) colaborador(a) da instituição no exterior, em um único arquivo PDF com manifestação de interesse no projeto de pesquisa. Caso possua carta de aceite oficial ou definitiva, enviar esse documento, não sendo necessário anexar os e-mails ou quaisquer outras mensagens trocadas;
- d) cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira;
- e) cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país;
- f) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto: Estratégias farmacológicas e nutricionais para a promoção da saúde

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas), deve conter informações a respeito do(a) coordenador(a) do projeto na instituição parceira (ambos vinculados ao projeto CAPES/PrInt, subprojeto: Estratégias farmacológicas e nutricionais para a promoção da saúde, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. É responsabilidade do(a) candidato(a), uma vez selecionado(a), providenciar a sua autorização para afastamento junto à PROGEP.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
5	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt 8881.310287/2018-01.
5	Produção científica do candidato representada pela produção nas áreas (contam como produção as publicações de artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes) e/ou produção artística do candidato (exposições e curadorias). Todas as produções serão classificadas conforme o JCR ou Qualis (de suas respectivas áreas).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Maria Rosa Chitolina
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.104867/2023-81

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
3	Minuta de edital (010)	EstratégiasModelo de edital - PVE CAPES-PRINT.pdf

Assinaturas

08/08/2023 18:07:32

MARIA ROSA CHITOLINA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
02.71.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - DBBM



Código Verificador: 3103423

Código CRC: 8c3676dd

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



PROJETO RECURSOS ENERGÉTICOS

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Recursos Energéticos**” (Processo 88887.310201/2018-00 UFSM), nos temas:

PPG	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Tema	Recursos Energéticos

PPG	Programa de Pós-Graduação em Meteorologia
Tema	Aplicações Meteorológicas em Energia e Meio Ambiente

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

PPG	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Vagas	01
Duração	06 meses

PPG	Programa de Pós-Graduação em Meteorologia
Vagas	01
Duração	06 meses

1.1. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a)s na UFSM, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto “Recursos Energéticos” aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico ppgee@ufsm.br, com confirmação de recebimento, e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;

b) cópia atualizada do Currículo Lattes;

c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Recursos Energéticos”;

d) documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#) (e suas [atualizações](#) disponíveis [no site do Programa CAPES-PrInt](#));

e) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Recurso Energéticos” na execução das atividades;

f) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição;

g) requerimento de inscrição (anexo 01);

h) ficha de avaliação (anexo 02).

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
40 %	Projeto de pesquisa, considerando a aderência com o projeto CAPES/PrInt Recursos Energéticos da UFSM (média das notas atribuídas de 0 a 10)
60 %	Produção científica do(a) candidato(a): de acordo com a Ficha de Avaliação (a maior pontuação será atribuída a nota 10 e as demais terão nota proporcional)

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Daniel Pinheiro Bernardon
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

ANEXO 01

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT 2024

Nome do solicitante: _____

Registro ORCID: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Orientador: _____

Programa: _____

Tema: _____

Instituição de Destino: _____

Coorientador Exterior: _____

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO 02

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT 2024

Nome do solicitante: _____

PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Item	Pontuação	Quantidade	Pontos
Somatório dos JCRs de periódicos indexados na Web of Science na área pretendida	Somatório multiplicado por 3		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área (limitado a 10)	1 por trabalho		
Autoria de Livros Técnico/Científico Internacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	10 por livro		
Autoria de Livros Técnico/Científico Nacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	5 por livro		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico Internacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	2,5 por capítulo		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico Nacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	1,25 por capítulo		
Patentes licenciadas de qualquer natureza	10 por patente		
Patentes concedidas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)	5 por patente		
Patentes depositadas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)	2,5 por patente		
Softwares licenciados de qualquer natureza	10 por software		
Softwares registrados junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)	2,5 por software		
TOTAL			

PROJETO RECURSOS ENERGÉTICOS

Modalidade Professor Visitante no Brasil

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Professor Visitante no Brasil**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Recursos Energéticos**” (Processo 88887.310201/2018-00), no tema a seguir:

PPG	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Tema	Recursos Energéticos

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

PPG	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Vagas	01
Duração	15 dias

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. REQUISITOS

2.1. Professores(as) e/ou pesquisadores(as) de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Possuir doutorado há pelo menos um ano;
- 2.1.2. Ter reconhecida competência como pesquisador(a) em sua área de atuação;
- 2.1.3. Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico ppgee@ufsm.br, com confirmação de recebimento, e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do passaporte do(a) candidato(a);
- b) *curriculum vitae* atualizado contendo a produção dos últimos 10 anos;
- c) declaração, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem do(a) candidato(a), informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil e manifestando interesse em participar do projeto CAPES PrInt, subprojeto “Recursos Energéticos”;
- d) descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros;
- e) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Recursos Energéticos” na execução das atividades.

3.2. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
60 %	Projeto de pesquisa, considerando a aderência com o projeto CAPES/PrInt Recursos Energéticos da UFSM (média das notas atribuídas de 0 a 10)
40 %	Produção científica do(a) candidato(a) (a partir de 2013): somatório dos JCRs de periódicos indexados na Web of Science na área pretendida (a maior pontuação será atribuída a nota 10 e as demais terão nota proporcional)

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Daniel Pinheiro Bernardon
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

PROJETO RECURSOS ENERGÉTICOS

Modalidade Professor Visitante no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de **Professor Visitante no Exterior, modalidade sênior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Recursos Energéticos**” (Processo 88887.310201/2018-00), nos temas:

PPG	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Tema	Recursos Energéticos

PPG	Programa de Pós-Graduação em Meteorologia
Tema	Aplicações Meteorológicas em Energia e Meio Ambiente

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

PPG	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Vagas	01
Duração	03 meses

PPG	Programa de Pós-Graduação em Meteorologia
Vagas	01
Duração	03 meses

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Pesquisadores(as) ou docentes doutores(as) que tenham vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa, integrantes do Programa CAPES/PrInt e atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Residir no Brasil;

2.1.3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição. Para as bolsas de Professor Visitante Júnior poderá ser aceita a ata de defesa de tese, para defesas recentes;

2.1.4. Ter obtido o título de doutor(a) há até 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) na categoria Júnior e há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, contados a partir da data de inscrição no processo seletivo;

2.1.5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

2.1.6. Manter o Currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações;

- 2.1.7. Fornecer documento comprobatório de concordância da Chefia Imediata para o afastamento, de acordo com as normas para afastamento pertinentes, no ato da implementação da bolsa;
- 2.1.8. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- 2.1.9. Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Exterior, modalidade sênior, poderão se inscrever através do endereço eletrônico ppgee@ufsm.br, com confirmação de recebimento, e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) currículo Lattes atualizado, com a produção científica dos últimos 05 anos;
- b) *curriculum vitae* resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior;
- c) correspondências trocadas com o(a) colaborador(a) da instituição no exterior, em um único arquivo PDF com manifestação de interesse no projeto de pesquisa. Caso possua carta de aceite oficial ou definitiva, enviar esse documento, não sendo necessário anexar os e-mails ou quaisquer outras mensagens trocadas;
- d) cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira;
- e) cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país;
- f) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Recursos Energéticos”;
- g) requerimento de inscrição (anexo 01).

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas), deve conter informações a respeito do(a) coordenador(a) do projeto na instituição parceira (ambos vinculados ao projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Recursos Energéticos”), objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. É responsabilidade do(a) candidato(a), uma vez selecionado(a), providenciar a sua autorização para afastamento junto à PROGEP.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
60 %	Projeto de pesquisa, considerando a aderência com o projeto CAPES/PrInt Recursos Energéticos da UFSM (média das notas atribuídas de 0 a 10)

40 %	Produção científica do(a) candidato(a) (a partir de 2013): somatório dos JCRs de periódicos indexados na Web of Science na área pretendida (a maior pontuação será atribuída a nota 10 e as demais terão nota proporcional)
------	--

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Daniel Pinheiro Bernardon
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

ANEXO 01

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT 2024

Nome do solicitante: _____

Registro ORCID: _____

Endereço Lattes: _____

Tema: _____

Tempo de Doutorado: _____

Instituição de Destino: _____

Professor Colaborador Exterior: _____

Produção científica do(a) candidato(a) (a partir de 2013): somatório dos JCRs de periódicos indexados na Web of Science: _____

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

NUP: 23081.098509/2023-21

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

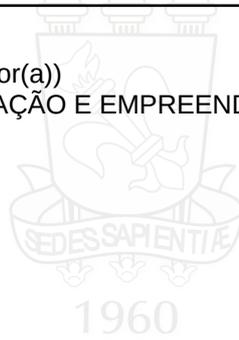
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Editais PrInt - Recursos Energéticos.pdf

Assinaturas

02/08/2023 10:53:54

DANIEL PINHEIRO BERNARDON (Pró-Reitor(a))

01.28.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - PROINOVA



Código Verificador: 3063612

Código CRC: f767c212

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



PROJETO TECNOLOGIAS LIMPAS

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, “Tecnologias Limpas” (Processo 88881.310290/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Desenvolvimento de métodos e processos em química analítica no contexto das tecnologias limpas.
Objetivos	- investigar a intensificação de processos industriais visando o melhoramento dos processos produtivos com emprego de tecnologias alternativas como ultrassom, micro-ondas e ultravioleta (UV); - desenvolver ferramentas e métodos para análise de resíduos e contaminantes de interesse em amostras diversas.
Linha 2	Desenvolvimento de processos industriais de engenharia química, ambientalmente amigáveis.
Objetivos	- investigar novos materiais para aplicação em processos industriais de forma sustentável; - investigar processos químicos e biotecnológicos, com foco no aproveitamento de resíduos e geração de energias renováveis; - investigar tecnologias de tratamento de resíduos e efluentes industriais.

1.1. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas*	02, sendo 01 para a linha 1 e 01 para a linha 02
Duração	06 meses

* a critério da Comissão de seleção, não tendo sido preenchida a vaga de uma das linhas, poderá ser indicado(a) candidato(a) selecionado(a) na outra linha, para ocupação da vaga não preenchida.

1.2. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a)s na UFSM, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto “Tecnologias Limpas” aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

- 2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- 2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico **print_cleantechnologies@ufsm.br**, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- b) cópia atualizada do Currículo Lattes;
- c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas”;;
- d) documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#) (e suas [atualizações](#) disponíveis [no site do Programa CAPES-PrInt](#));
- e) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas”; na execução das atividades;
- f) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição;
- g) planilha resumo da produção científica, a ser preenchida pelo proponente (solicitar por e-mail para **print_cleantechnologies@ufsm.br**).

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1º/7,0	Produção científica do(a) candidato(a) – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes), demonstrada em seu curriculum vitae.
2º/3,0	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt – sub-projeto “Tecnologias Limpas”.

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Paola de Azevedo Mello
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.110842/2023-16

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

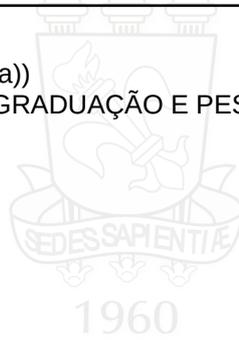
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital 32.23 - CAPES-PrInt.pdf

Assinaturas

15/08/2023 14:41:45

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA (Pró-Reitor(a))

01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP



Código Verificador: 3146130

Código CRC: 4086d724

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

